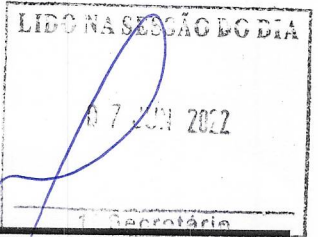




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº 2759 /2022

AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB

REQUER à Mesa Diretora, nos termos regimentais (Art. 172, caput, do RIALE/RO) que seja oficiado ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópia para Secretaria de Estado da Segurança, Cidadania e Defesa – SESDEC, que incorpore a Verba Indenizatória por Exposição do novo Coronavírus, nos vencimentos, ou no Auxílio Alimentação, ou no Auxílio Saúde dos servidores da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

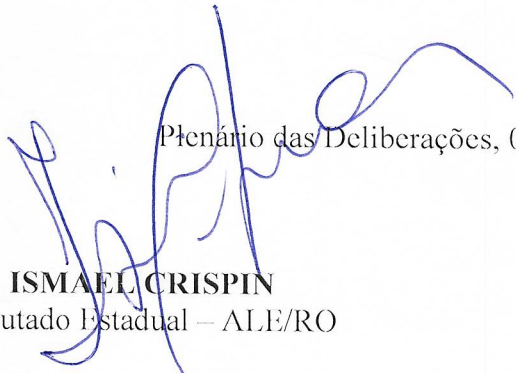
O Parlamentar que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, REQUER nos termos regimentais (Art. 172, caput, do RIALE/RO), que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia à Secretaria de Estado da Segurança Cidadania e Defesa – SESDEC/RO, que incorpore a Verba Indenizatória por Exposição do novo Coronavírus, nos vencimentos, no Auxílio Alimentação ou no Auxílio Saúde dos servidores da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 03 de junho 2022.

ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual- ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____/2022
	AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB		
<u>JUSTIFICATIVA</u> Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares, O presente Requerimento tem por fim solicitar providências ao Poder Executivo, no âmbito da Polícia Civil do Estado, que a verba indenizatória por exposição obrigatória ao novo coronavírus – COVID-19, Lei nº 4.782 de 27 de maio de 2020, seja incorporada como um auxílio aos servidores da Polícia Civil. Em virtude de diversos transtornos que a pandemia causou a sociedade como um todo, principalmente aqueles que tiveram despesas com medicamentos, e ainda com a perda de familiares, a sugestão é para que a esta verba indenizatória seja incorporada ou nos vencimentos, ou no auxílio saúde, ou no auxílio alimentação dos policiais civis. Pelas razões expostas, requeiro aos Nobres Pares a aprovação do presente Requerimento. Plenário das Deliberações, 03 de junho de 2022.  ISMAEL CRISPIN Deputado Estadual – ALE/RO			